

DECISÃO DO CONSELHO
de 19 de Fevereiro de 2004
que nomeia um membro efectivo espanhol do Comité das Regiões

(2004/220/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Espanhol,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2002/60/CE do Conselho, de 22 de Janeiro de 2002 ⁽¹⁾, que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões.
- (2) Vagou um lugar de membro efectivo do Comité das Regiões na sequência do fim do mandato de Jordi PUJOL I SOLEY, de que foi dado conhecimento ao Conselho em 4 de Fevereiro de 2004,

DECIDE:

Artigo único

Pascual MARAGALL I MIRA, presidente — Gobierno de la Comunidad Autónoma de Cataluña, é nomeado membro efectivo do Comité das Regiões em substituição de Jordi PUJOL I SOLEY pelo período remanescente do seu mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 19 de Fevereiro de 2004.

Pelo Conselho

O Presidente

M. McDOWELL

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.